



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde

Programa de Pós-Graduação de Vigilância Sanitária

NÚMERO
21 /2017

FOLHA

1

DE

1

RESOLUÇÃO

ENTRADA EM VIGOR

18/05/2017

A Coordenadora de Pós-Graduação,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE

1.0 PROPÓSITO

1.1. Atender as Diretrizes do Documento da área Interdisciplinar da Capes 2016/2017.

2.0 OBJETIVO

Adequar o índice de Produção Intelectual dos docentes do Programa a Avaliação Quadrienal da Capes.

3.0 ÍNDICE DE PRODUÇÃO INTELECTUAL DOS DOCENTES

A Comissão de Pós-graduação (CPG) do Programa de Pós-graduação em Vigilância Sanitária (PPGVS) visando ajustar-se as novas Diretrizes do Processo de Avaliação da Capes, deliberou na ata de reunião da Comissão de Pós-graduação de 22 de novembro de 2016, alterar o Índice de Produtividade de Publicações de artigos por Docente de 1,85 no Triênio, para 2,1 no Quadriênio, nos quatro maiores estrados da área Interdisciplinar do Qualis da Capes.

4.0 VIGÊNCIA

4.1 Esta Resolução entra em vigor na presente data.

4.2. Ficam convalidados os atos praticados a partir da Ata da Comissão de Pós-graduação de 22/11/2016.

KATIA CHRISTINA LEANDRO

REVOGA

ALTERA

DISTRIBUIÇÃO
Geral

DATA
18/05/2017